



MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG

CNPJ: 18.347.401/0001-88

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2025

EDITAL PARA SELEÇÃO

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

e

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Anexo I

Cronograma do Processo Seletivo Público

ETAPAS	DESCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	Publicação oficial do edital	03/11/2025	03/11/2025	Publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no site da Administração, no portal da Progestap, no quadro de avisos da Prefeitura e no quadro de avisos da Câmara Municipal
Impugnação ao Edital	Publicação oficial do edital	04/11/2025	11/11/2025	5 dias úteis para recurso
Resposta à impugnação do Edital	Prazo definido no edital	12/11/2025	Até 18/11/2025	3 dias úteis para resposta
Período de Inscrições	Inscrições	05/01/2026	23/01/2026	Prazo definido no edital
Período para pedido de isenção da taxa	Prazo definido no edital	05/01/2026	13/01/2026	Prazo definido no edital
Resposta à isenções		14/01/2026	Até 19/01/2026	Publicação no Diário oficial do Município, no site da Administração, no portal da Progestap, no quadro de avisos da Prefeitura e no quadro de avisos da Câmara Municipal
Pagamento da taxa		05/01/2026	Até 26/01/2026	Fim do expediente bancário, 16h para compensação
Divulgação das Inscrições Deferidas/Indeferidas	Divulgação da lista inicial de inscritos	27/01/2026	Até 30/01/2026	Publicação no Diário oficial do Município, no site da Administração, no portal da Progestap, no quadro de avisos da Prefeitura e no quadro de avisos da Câmara Municipal
Prazo para Recursos contra Indeferimentos	Prazo para recurso contra indeferimentos	02/02/2026	09/02/2026	5 dias úteis para recurso
Resultado das Inscrições após a análise dos recursos	Resultado das inscrições Deferidas/Indeferidas	13/02/2026	13/02/2026	Após análise dos recursos

Avenida Alziton Peixoto, 72 - Centro
Salto da Divisa/MG - CEP: 39.925-000



MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG
CNPJ: 18.347.401/0001-88

Divulgação local de provas	Local de realização das provas	23/02/2026	23/02/2026	Publicação no site e no portal
Aplicação da Prova	Aplicação da prova objetiva		01/03/2026	Local a definir
Divulgação do Gabarito Preliminar	Divulgação do gabarito preliminar	04/03/2026	04/03/2026	Publicação no Diário oficial do Município, no site da Administração, no portal da Progestap, no quadro de avisos da Prefeitura e no quadro de avisos da Câmara Municipal
Prazo para Recursos contra o Gabarito	Prazo para interposição de recursos	05/03/2026	11/03/2026	5 dias úteis para recurso
Divulgação do Gabarito Definitivo	Publicação do gabarito definitivo	12/03/2026	Até 16/03/2026	Publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no site da Administração, no portal da Progestap, no quadro de avisos da Prefeitura e no quadro de avisos da Câmara Municipal
Divulgação do Resultado Geral	Resultado Geral do processo		Até o dia 20/03/2026	Publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no site da Administração, no portal da Progestap, no quadro de avisos da Prefeitura e no quadro de avisos da Câmara Municipal
Homologação	Homologação pela Autoridade Competente	A DEFINIR	A DEFINIR	Publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no site da Administração Municipal de Salto da Divisa, no portal da Progestap, no quadro de avisos da Prefeitura e no quadro de avisos da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG

CNPJ: 18.347.401/0001-88

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2025

EDITAL PARA SELEÇÃO

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

e

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Anexo II

Funções, vencimento, número de vagas, carga horária, valor da taxa de inscrição

- **Funções: Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE)**
- **Vencimento: R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), conforme o Piso Salarial Nacional aplicável aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS's e Agentes de Combate a Endemias - ACE's .**
- **Número de vagas para Agente comunitário de Saúde: 18**
- **Número de vagas para agente de combate a Endemias: 4**
- **Carga horária semanal: 40h**
- **Valor da taxa de inscrição: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)**



MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG

CNPJ: 18.347.401/0001-88

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2025

EDITAL PARA SELEÇÃO

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

e

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Anexo III

Atribuições das funções do Agente Comunitário de Saúde

3.1.1 Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atua, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe;

3.1.2 desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles predominantes no território;

3.1.3 atuar na vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas;

3.1.3.1 atuar na UBS - Unidade Básica de Saúde, nos domicílios dos munícipes residentes em suas microárea de atuação e outros espaços da comunidade;

3.1.4 executar investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando se fizer necessário;

3.1.5 realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento das situações das famílias e indivíduos residentes em seu território de atuação, com especial atenção às pessoas em situações e condições que necessitem de maior frequência de visitas domiciliares;

3.1.6 identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e outras situações agravantes;

3.1.7 orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;

3.1.8 identificar casos suspeitos de doenças e/ou análogas e encaminhar os eventuais enfermos ou congêneres para a unidade de referência em saúde;

3.1.8.1 registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pela microárea de sua atuação;

3.1.9 informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas habituais de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores;

3.1.10 conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar aos munícipes quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;



MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG
CNPJ: 18.347.401/0001-88

Fl. 2

3.1.11 estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;

3.1.12 identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da saúde e qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer e assistência social, entre outros;

3.1.13 distinguir indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da atenção básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;

3.1.14 utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;

3.1.15 registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outras particularidades relativas à saúde, garantido-se o sigilo ético;

3.1.16 desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à Unidade Básica de Saúde - UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos, grupos sociais e a coletividades em geral;

3.1.17 aferir a pressão arterial dos munícipes sob sua assistência, inclusive em seus respectivos domicílios, com o objetivo de promover a saúde e prevenir doenças e morbidades;

3.1.18 realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e, segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na atenção básica;

3.1.19 aferir a temperatura axilar, durante a visita domiciliar; realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cubram as feridas;

3.1.20 informar aos usuários as datas e horários de consultas e exames agendados;

3.1.21 participar dos processos de regulação a partir da atenção básica para acompanhamento das necessidades dos usuários relacionadas a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados;

3.1.22 exercer outras atribuições que lhes sejam estabelecidas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo (a) gestor (a) municipal;

3.1.23 transmitir orientações e fornecer apoio em domicílio, para a correta administração da medicação do paciente em situação de vulnerabilidade.



MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG
CNPJ: 18.347.401/0001-88

Fl. 3

3.1.25 ações programadas devidamente assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando eventuais pacientes para a unidade de saúde de referência, poderão ser consideradas ainda, como atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional.

3.1.24 Os Agentes Comunitários de Saúde - ACS's somente executarão procedimentos que requeiram capacidade técnica específica se detiverem a respectiva formação, mediante prévia autorização legal, exercendo ainda suas atribuições devidamente estabelecidas pela Lei Nº 11.350 de 05 de outubro de 2006 e Lei Nº 13.595 de 05 de janeiro de 2018.



MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG
CNPJ: 18.347.401/0001-88

Fl. 1

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2025

EDITAL PARA SELEÇÃO

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

e

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Anexo IV

Atribuições das funções do Agente de Combate a Endemias.

3.2.1 realizar as atividades inerentes a vigilância sanitária.

3.2.2 atuar na prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob a supervisão de seus superiores hierárquicos e demais atividades relacionadas à política municipal de saúde;

3.2.2.1 promover ações educativas em Saúde, conscientizando a comunidade sobre a importância da prevenção e controle de doenças endêmicas;

3.2.3 realizar visitas domiciliares periódicas, objetivando orientar a comunidade sobre a prevenção de doenças endêmicas;

3.2.4 inspecionar periodicamente residências, estabelecimentos comerciais e outros locais, identificando e eliminando focos de vetores, como o mosquito Aedes aegypti, promovendo remoção e/ou eliminação de recipientes com focos potenciais de vetores causadores de infecções e infestações;

3.2.5 promover assistência a pacientes, prestando os cuidados elementares de saúde, sob a orientação e supervisão dos competentes profissionais da saúde;

3.2.6 rastrear focos de doenças específicas, tais como:

3.2.6.1 Tratamento Focal - Aplicação de biolarvicidas e inseticidas nos focos de proliferação de hospedeiros endêmicos, seguindo normas técnicas e protocolos de segurança, bem como aplicação de produtos químicos para controle e/ou combate de transmissores de infecções e infestações;

3.2.6.2 coletar dados e registros de informações sobre a incidência de hospedeiros e doenças em sua área de atuação, contribuindo para o monitoramento epidemiológico;

3.2.7 promover a educação sanitária e ambiental;

3.2.8 apoiar e participar das Campanhas vacinação e outras iniciativas na área da Saúde Pública;



MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG
CNPJ: 18.347.401/0001-88

Fl. 2

3.2.9 incentivar atividades comunitárias através da integração com a Comunidade, estabelecendo relacionamento de confiança com os moradores, facilitando o acesso às informações e às ações de Saúde Pública;

3.2.10 promover a comunicação entre a comunidade, unidades de saúdes e a autoridade municipal;

3.2.11 acompanhar a realização da manutenção dos sistemas de abastecimento de água no município;

3.2.12 executar as tarefas administrativas inerentes ao seu cargo e exercitando ações de cinemática emergencial;

3.2.13 socorrer as vítimas e executar as demais ações de controle de endemias, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.708/2018;

3.2.14 executar atividades que requerem noções básicas de informática

3.2.15 participar dos eventos relacionados a Secretaria em que prestarem serviços e/ou exercerem outras atividades afins;

3.2.16 mobilizar a comunidade objetivando desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de transmissores, sendo considerada ainda como atividades dos Agentes de Combate às Endemias, a atenção básica a saúde, através de sua participação devidamente assistido por profissional de nível superior e condicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental;

3.2.17 participar do planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações;

3.2.18 coletar animais quando se fizer necessário e/ou realizar o recebimento, acondicionamento, conservação e transporte de espécimes ou amostras biológicas, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município;

3.2.19 atuar no apoio de realização de necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes;

3.2.20 investigar os diagnósticos laboratoriais de zoonoses de relevância para a saúde pública;

3.2.21 realizar o planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde;



MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG
CNPJ: 18.347.401/0001-88

Fl. 3

3.3 O Agente de Combate às Endemias poderá participar, mediante treinamento adequado, da execução, da coordenação ou da supervisão das ações de vigilância epidemiológica e ambiental.



MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG
CNPJ: 18.347.401/0001-88

Fl. 1

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2025
EDITAL PARA SELEÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
e
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Anexo V

Ficha de Inscrição para Agente Comunitário de Saúde
e
declaração de conhecimento dos termos consignados nos Anexos III e IX

Inscrição nº.....

Via do Município

Apresentar este comprovante em todas as etapas do Processo Seletivo Público juntamente com um documento de identificação com foto.

Nome Completo: _____

Nome social: (informar, se desejar): _____

Cargo Pretendido:

- ☐ () Agente Comunitário de Saúde do Município de Salto da Divisa/MG.
☐ () Agente de Combate a Endemias do Município de Salto da Divisa/MG.

Nº da Inscrição:.....

Data de Nascimento:...../...../.....

Estado Civil: ☐ Casado ☐ Solteiro ☐ Outros:.....

Sexo: ☐ Feminino ☐ Masculino ☐ Outro: Informar se desejar:.....

.....

Escolaridade: ☐ Ensino médio ☐ Ensino superior: Disciplina:.....

Número de Dependentes:.....

Deficiente Físico? ☐ Não ☐ Sim. Se sim qual a deficiência?.....

Qual a necessidade para fazer a prova?.....

.....

Identidade Nº:

Órgão Expedidor:

Data de emissão:...../...../.....

Avenida Alziton Peixoto, 72 - Centro
Salto da Divisa/MG - CEP: 39.925-000



MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG
CNPJ: 18.347.401/0001-88

Fl. 2

CPF:.....

Endereço completo: Rua/Avenida/Travessa/Beco/Alameda:.....

.....

Bairro:.....Cidade:.....UF:.....

Telefone Nº. (.....).....E-mail:.....

DECLARO para todos os fins que tenho conhecimento e aceito todas as exigências especificadas no Edital Nº 001/2025 de Abertura deste certame, responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, especialmente pelos termos estabelecidos através dos Anexos III e IX inclusive e pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.

Local e data:

Assinatura do Candidato

.....

Conferência da Comissão: ☐ **Deferida** ☐ **Indeferida**



MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG
CNPJ: 18.347.401/0001-88

Fl. 1

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2025

EDITAL PARA SELEÇÃO

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

e

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Anexo VI

Ficha de Inscrição para Agente de Combate a Endemias

e

declaração de conhecimento dos termos consignados nos Anexos IV e X

Inscrição nº.....

Via do Município

Apresentar este comprovante em todas as etapas do Processo Seletivo Público juntamente com um documento de identificação com foto.

Nome Completo:_____

Nome social: (informar, se desejar):_____

Cargo Pretendido:

☐ **Agente Comunitário de Saúde do Município de Salto da Divisa/MG.**

☐ **Agente de Combate a Endemias do Município de Salto da Divisa/MG.**

Nº da Inscrição:.....

Data de Nascimento:...../...../.....

Estado Civil: ☐ Casado ☐ Solteiro ☐ Outros:.....

Sexo: ☐ Feminino ☐ Masculino ☐ Outro: Informar se desejar:.....

.....

Escolaridade: ☐ Ensino médio ☐ Ensino superior: Disciplina:.....

Número de Dependentes:.....

Deficiente Físico? ☐ Sim ☐ Não Se sim qual a deficiência?.....

.....



MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG
CNPJ: 18.347.401/0001-88

Fl. 2

Qual a necessidade para fazer a prova?.....

.....

Identidade Nº: Órgão Expedidor: Data de emissão:...../...../.....

CPF:.....

Endereço completo: Rua/Avenida/Travessa/Beco/Alameda:.....

.....

Bairro:.....Cidade:.....UF:.....

Telefone Nº. (.....).....E-mail:.....

DECLARO para todos os fins que tenho conhecimento e aceito todas as exigências especificadas no Edital Nº 001/2025 de Abertura deste certame, responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, especialmente pelos termos estabelecidos através dos Anexos III e IX inclusive e pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.

Local e data:

Assinatura do Candidato

.....

Conferência da Comissão: ☐ Deferida ☐ Indeferida



MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG
CNPJ: 18.347.401/0001-88

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2025
EDITAL PARA SELEÇÃO
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
e
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Anexo VII

Declaração de Comprovação de Residência

ATENÇÃO: O (a) candidato (a) deverá residir, desde a data da publicação do Edital, na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde para a qual pretende concorrer.

Esta declaração deverá ser enviada durante o período de inscrição, conforme o edital e/ou ser entregue pessoalmente na Prefeitura do Município de Salto da Divisa/MG no ato de sua contratação e deverá ser preenchida de próprio punho (com sua própria letra) e ser acompanhada de cópia de um comprovante de residência (conta de água, luz, telefone etc.).

EU _____

(Nome completo do candidato), inscrito (a) sob o nº _____ no Processo Seletivo Público nº 001/2025 para o cargo abaixo, declaro para fins de comprovação de endereço domiciliar junto à Secretaria Municipal de Saúde da Administração Municipal de Salto da Divisa/MG. que resido desde a data de ____/____/____ na Rua/Avenida/Travessa/Beco/Alameda:

.....no Bairro:.....

Na Cidade de.....no Estado de.....

Cargo Pretendido:

- ☐ Agente Comunitário de Saúde do Município de Salto da Divisa/MG.
- ☐ Agente de Combate a Endemias do Município de Salto da Divisa/MG.

Declaro ainda estar ciente do art. 6º, §2º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro, de 2006, no qual prevê que o Agente Comunitário de Saúde - ACS deva residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Concurso Público e, caso assim não proceda, poderá haver o desligamento na hipótese de não-atendimento ao disposto no inciso I do caput do art. 6º da referida Lei, quando deixar de residir na área de atuação ou em função de apresentação de declaração falsa de residência.

Por ser verdade, firmo a presente.

Salto da Divisa, _____, _____, de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

.....



MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG
CNPJ: 18.347.401/0001-88

Fl. 1

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2025
EDITAL PARA SELEÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
e
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
Anexo VIII
Modelo de Declaração e de Laudo Médico para
Vagas de Pessoas com Deficiências - (PcD)

Nº da Inscrição:..... Via do Município

Nome Completo:_____

Nome social: (informar, se desejar):_____

Identidade Nº: Órgão Expedidor: Data de emissão:...../...../.....

CPF:.....

Cargo Pretendido:

☐ **Agente Comunitário de Saúde do Município de Salto da Divisa/MG.**

☐ **Agente de Combate a Endemias do Município de Salto da Divisa/MG.**

Tipo de deficiência: ☐ **Física** ☐ **Auditiva** ☐ **Visual** ☐ **Intelectual** ☐ **Múltipla**

CID: _____

Adaptações necessárias:

.....

Data de Nascimento:...../...../.....

Estado Civil: ☐ **Casado** ☐ **Solteiro** ☐ **Outros:.....**

Sexo: ☐ **Feminino** ☐ **Masculino** ☐ **Outro: Informar se desejar:.....**

.....

Escolaridade: ☐ **Ensino médio** ☐ **Ensino superior: Disciplina:.....**

Número de Dependentes:.....



MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG
CNPJ: 18.347.401/0001-88

Fl. 2

Endereço completo: Rua/Avenida/Travessa/Beco/Alameda:.....

.....

Bairro:.....Cidade:.....UF:.....

Telefone Nº. (.....).....E-mail:.....

Candidato (a) para ingresso no cargo acima assinalado no Processo Seletivo Público promovido pelo Município de Salto da Divisa/MG - Edital nº 001/2025, declaro, para fins de reserva de vagas, ser Pessoa com Deficiência (PcD) à luz da (s) legislação (ões) presente(s) e solicito participação no certame dentro dos critérios assegurados à PcD, conforme previsto no respectivo Edital.

Anexo a esta declaração apresento o Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou o nível da minha deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, o enquadramento da deficiência no Decreto Federal nº 3.298, de 24 de outubro de 1999 e suas alterações e no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e suas alterações, a assinatura e o carimbo do registro do Conselho Regional de Medicina - CRM do médico responsável pela emissão do documento.

Esclareço que a minha necessidade para fazer a prova é

.....

Por ser verdade firmo a presente e nestes termos, peço deferimento.

Salto da Divisa, _____, de _____, _____.

Assinatura do (a) candidato (a)

Anexar laudo médico emitido há menos de 12 meses.



MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG

CNPJ: 18.347.401/0001-88

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2025

EDITAL PARA SELEÇÃO

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

e

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Anexo IX

Microrregiões de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde

MICROÁREA	VAGA	ÁREAS DE ABRANGÊNCIA
Microárea 01	01	Rua Odir Barreira
		Rua Professor Fernandes
		Rua Boa Vista
		Rua Rio Grande do Sul
		Rua Tereza Cristina
Microárea 02	01	Clemente Martins
		Alípio Araújo
		Emílio Lago Pimenta
Microárea 03	01	Rua A
		Rua B
		Rua D
		Rua E
		Rua F
		Rua Porto Velho
		Rua da Bahia
		Praça Otelino Sol
Microárea 04	01	Rua Odir Barreira
		Rua Geraldo Sebastião Pimenta
		Rua Maria Clarinda
		Rua da Bahia
Microárea 05	01	Rua Samuel Lima
		Rua Etevaldo Peixoto
		Rua Geraldo Sebastião Pimenta
		Rua Antônio Pimenta
		Rua Professor Fernandes
		Rua Sabino Pinheiro
		Rua Wilisses Ferreira
		Praça Natalino Peixoto
		Rua Elpidio Alves
		Av Alziton da Cunha Peixoto
Microárea 06	01	Rua da Bahia
		Rua Samuel Lima
		Rua Aureo de Oliveira
		Rua Direita
		Rua Anfilofilo Ferraz Ramos

Avenida Alziton Peixoto, 72 - Centro
Salto da Divisa/MG - CEP: 39.925-000



MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG
CNPJ: 18.347.401/0001-88

		Praça Coronel Orozimbo Peixoto
Microárea 07	01	Rua Sabino Pinheiro
		Rua Santo Antonio
		Rua Tamara
		Rua Silvio Guimaraes
		Rua Antonio Vieira
		Av Minas Gerais
Microárea 08	01	Rua Angelina Nascimento
		Rua Elvaci Ferreira
		Rua Vereador Murilo
Microárea 09	01	Rua Bom Sossego
		Rua Porto de Areia
		Rua Jordânia
		Rua Jequitinhonha
		Rua Bela Vista
Microárea 10	01	Rua Rubim
		Rua Itaobim
		Rua Julio Gonçalves
Microárea 11	01	Rua Jordania
		Rua Santo Antonio
		Rua B Bela Vista
		Rua E Bela Vista
Microárea 12	01	Rua Araçuaí
		Rua Jacinto
		Rua Santa Maria
		Rua A
		Rua E
Microárea 13	01	Manga do Gustavo
		Assentamento Dom Luciano
		Sítio Portão
		Sítio Recanto das Andorinhas
		Sítio Bela vista
		Sítio desejo do Campo
		Sítio Sombra da Tarde
		Sítio Boa Vista
		Ilha Maravilha
		Ilha Pantanal
		Ilha Monte Cristo
		Ilha Fantasia
		Ilha Brilho do Sol
		Fazenda Campo da barra
		Fazenda Teixeira
		Fazenda Serrinha
		Fazenda Esperança
		Fazenda Córrego Fundo
		Fazenda Chácara Baiana



MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG
CNPJ: 18.347.401/0001-88

		Fazenda Paraíso
		Fazenda Córrego do Padre
		Fazenda Ensoado
		Fazenda Maringá
		Fazenda Oklaroma
		Fazenda Água Banca
		Fazenda Paraíso (Jal)
		Fazenda Paraíso (Prefeito)
		Fazenda Paraíso (Dr. Dim)
		Fazenda Bonanza
		Fazenda Sobradinho
Microárea 14	01	Rua Angelina Nascimento
		Rua Santos Dumont
		Rua José Barreira
		BR 275
		Rua Hanon Peixoto
		Rua Padre Luiz Sandrine
		Rua C
Microárea 15	01	Rua Carlos Fulgêncio
		Av Minas Gerais
Microárea 16	01	Rua Almenara
		Faz Monte Cristo
		Faz Cristal
		Faz Talismã
		Faz Pratinha
		Faz Mata verde
		Faz Poço Santana
		Faz Jabuti
		Faz Itapuã
		Faz Conj Itamaraty
		Faz Ondina
		Faz Onça parda
		Faz Safira
		Faz Mangá do Gustavo
Microárea 17	01	Alegria
		Argentina
		Beijar flor
		Boa sorte
		Cabeceira da piabanha
		Califórnia
		Canaã
		Cariri
		Chinelo
		Cruz vermelha
		Favorita



MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG
CNPJ: 18.347.401/0001-88

		Graciosa
		Ipê
		Lua Nova
		Monte Oliver
		Nova Galha
		Novo Monte Cristo
		Pimenta Café
		Planície
		Praça Nova
		Rancho Alegre
		Ravena
		Recanto
		Sagarana
		Santa Cruz
		Santo Antônio
		São Venceslal
		Serra Branca
		Tamareira
		Três irmãos
		Vitória
		Xangrilá
Microárea 18	01	Teodoro Ferreira
		Maria Clarinda
		Bairro Paraíso: Rua A
		Rua B
		Rua C



MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG

CNPJ: 18.347.401/0001-88

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2025

EDITAL PARA SELEÇÃO

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

e

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

ANEXO X

REGIÕES DE ATUAÇÃO

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

REGIÕES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
<u>Área 01</u> Bairro Cansanção	Av Minas Gerais
	Rua Almenara
	Rua Júlio Gonçalves
	Rua Rubim
	Rua Itaobim
	Rua Araçuai
	Rua Jordânia
	Rua Joaíma
	Rua Jequitinhonha
	Rua Santo Antônio
	Rua Santa Maria
	Rua Jacinto
	Rua Porto de Areia
	Rua A
	Rua B
	Rua C
	Rua D
	Rua E
<u>Área 02</u> Bairro Ipê	Av Minas Gerais
	Rua Porto de Areia
	Rua Santo Antônio
	Rua Angelina Nascimento
	Rua Elvaci Ferreira dos Santos
	Rua Vereador Murilo
	Rua Sabino Pinheiro
	Rua Direita
	Rua Antônio Vieira
	Rua Tâmara
	Rua Bom Sossego
	Av Minas Gerais



MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG
CNPJ: 18.347.401/0001-88

<u>Área 03</u> Bairro Centro	Av Alziton Peixoto
	Rua Antônio da Cunha Peixoto
	Rua Ulisses Ferreira
	Rua da Bahia
	Rua Geraldo Sebastião
	Praça Coronel Orozimbo Peixoto
	Rua Etevaldo Peixoto
	Rua Professor Fernando Dias das Virgens
	Rua Direita
	Rua Sabino Pinheiro
	Praça Natalino Peixoto
	Rua Travessa Bahia
	Rua Elpídio Alves Ferreira
	Rua Silvio Guimarães
<u>Área 04</u> Bairro Saudade	Rua Boa Vista
	Rua Rio Grande do Sul
	Rua Professor Fernando Dias das Virgens
	Rua Beira Rio
	Rua Teresa Cristina
	Rua Anfilóbio Ferreira Ramos
	Rua Etevaldo Peixoto
	Rua Elpídio Alves Ferreira
<u>Área 05</u> Bairro Barro Preto	Rua Áureo Oliveira
	Rua Odir Barreira
	Rua Alípio Araújo
	Rua Maria Clarinda
	Rua Clemente Martins
	Rua Porto Velho
	Rua Emilio Lago
	Pimenta
<u>Área 06</u> Bairro Brasília	Rua Samuel Lima
	Rua Porto Velho
	Rua Emilio Lago Pimenta
	Rua Clemente Martins
	Rua Maria Clarinda
	Rua Geraldo Sebastião
	Rua da Bahia
	Praça Otelino Ferreira
	Rua Áureo Oliveira



MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG
CNPJ: 18.347.401/0001-88

	Rua Travessa Gontijo
<u>Área 07</u> Bairro Vila União	Rua Porto Velho
	Rua F
	Rua Emilio Lago Pimenta
	Rua E
	Rua A
	Rua B
	Rua D
	Rua C
<u>Área 08</u> Bairro Nova Brasília	Rua da Bahia
	Rua Maria Clarinda
	Rua Angelina Nascimento
	Rua Teodoro Ferreira
	Rua Hanon Peixoto
	Rua Padre Luiz Sandrini
	Rua Carlos Fulgêncio
	Br Minas Bahia 387
	Rua C
	Rua José Barreira
	Rua Aristídes Lôbo
	Rua Santos Dumond
	Rua C/Vila Paraíso
	Rua A
	Rua B
	Rua F



MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG
CNPJ: 18.347.401/0001-88

Fl. 1

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2025
EDITAL PARA SELEÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
e
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
Anexo XI

Formulário para recurso à Comissão de
Acompanhamento do Processo Seletivo Público de Salto da Divisa.

À

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO
DE SALTO DA DIVISA

A/C

PROGESTAP - PRODUTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LTDA

Ref.: Edital nº 01/2025 - Processo Seletivo Público
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SALTO DA DIVISA-MINAS GERAIS.

Candidato:	
Nº de Inscrição:	
Função:	

Marque abaixo o tipo de recurso:

Etapa que se recorre: ☐ **Inscrição** ☐ **Prova** ☐ **Classificação** ☐ **Outro**

- ☐ **Indeferimento do pedido de isenção da Taxa de inscrição;**
- ☐ **Inscrições (erro na grafia do nome);**
- ☐ **Inscrições (omissão do nome);**
- ☐ **Inscrições (Erro no nº de inscrição);**
- ☐ **Inscrições (erro no nº da identidade);**
- ☐ **Inscrições (erro na nomenclatura da função);**
- ☐ **Inscrições (indeferimento de inscrição);**
- ☐ **Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou data; erro na data e/ou horário);**
- ☐ **Inscrições (indeferimento de inscrição);**
- ☐ **Realização das Provas (Objetiva de Múltipla Escolha);**



MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG
CNPJ: 18.347.401/0001-88

Fl. 2

- ☐ Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- ☐ Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- ☐ Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- ☐ Qualquer outra decisão proferida no certame.

Especificar: _____

Digitar ou escrever de forma objetiva, em letra de forma, a justificativa do recurso:

Local e data: _____,...../...../.....

Assinatura: _____

O recurso deverá ser apresentado no prazo previsto no edital, de forma fundamentada, sob pena de indeferimento liminar.



MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG
CNPJ: 18.347.401/0001-88

Fl. 1

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2025
EDITAL PARA SELEÇÃO
DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
e
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
Anexo XII

Conteúdo Programático para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- 1) BRASIL - Constituição Federal 1988 - Da Saúde - artigos 196 a 200;
- 2) Lei nº 8.080 de 19/09/1990 – Lei Orgânica do SUS;
- 3) Lei nº 8.142 de 28/12/1990 – Da participação da comunidade na gestão do SUS;
- 4) Lei 11.350 de 05/10/2006 – Dispõe sobre as atividades de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;
- 5) Lei nº 13.595 de 05 de Janeiro de 2018 - Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.
- 6) Ministério da Saúde, Portaria Nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 7) BRASIL. Ministério da Saúde. Guia prático do agente comunitário de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
- 8) Princípios do Sistema Único de Saúde - SUS;
- 9) Promoção, prevenção e proteção à Saúde;
- 10) Noções de Vigilância à Saúde;
- 11) Ações de Educação em Saúde na Estratégia do Saúde da Família;
- 12) Participação Social;
- 13) Estratégia Saúde da Família - ESF - como estratégia de organização da Atenção Primária em Saúde.
- 14) Curso introdutório para Agente de Comunitário de Saúde.

PORTUGUÊS:

1) Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais. Coesão e coerência textual. Identificação, definição, classificação, flexão e emprego das classes de palavras; formação de palavras. Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Variação linguística. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas desse programa.

REFERÊNCIAS:

BECHARA, E. Gramática escolar da língua portuguesa. 2ª ed. ampl. e atual. Rio de Janeiro:



MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG
CNPJ: 18.347.401/0001-88

Fl. 2

Nova Fronteira, 2010.

CIPRO NETO, P.; INFANTE, U. Gramática da Língua Portuguesa. 3ª ed. São Paulo: Scipione, 2008.

CUNHA, C.; CINTRA, L. A Nova Gramática do Português Contemporâneo. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013. EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura. São Paulo: Geração Editoria, 2004. FERNANDES, F. Dicionário de verbos e regimes. 39ª ed. Porto Alegre: Globo, 2002. FIORIN, J. L. Lições de texto, leitura e redação. São Paulo: Ática, 2003.

GARCIA, O. M. Comunicação em Prosa Moderna. 27ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

KOCH, I. G. V.; ELIAS, V. M. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

NEVES, M. H. de M. Guia de uso do português: confrontando regras e usos. 2ª ed. São Paulo: Unesp, 2012.

SACCONI, L. A. Nossa Gramática Completa. 31ª ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

SILVA, M. O Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa: o que muda e o que não muda.

CONHECIMENTOS GERAIS:

1) Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos anos de 2018 a 2025 divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações e tecnológicas científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Ética: conceito, ética na sociedade e ética no trabalho. Notícias em geral da atualidade. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa desse conteúdo.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br>> Acesso em: 02 de junho de 2025. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Disponível em:

<https://www.mma.gov.br>> Acesso em: 02 de junho de 2025. BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e atualizações. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm> Acesso em: 02 de junho de 2025.

BRASIL. Presidência da República. Símbolos nacionais. Disponível em:

<<https://www.gov.br/planalto/pt-br/conheca-apresidencia/acervo/simbolos-nacionais>> Acesso em: 02 de junho de 2025. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Atlas Geográfico Escolar. Disponível em: <http://atlasescolar.ibge.gov.br/>> Acesso em: 02 de junho de 2023. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE.

Panorama. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/santa-luzia>> Acesso em: 02 de junho de 2024. INTERNET: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. JORNAIS: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato.



MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG
CNPJ: 18.347.401/0001-88

Fl. 3

INFORMÁTICA

Componentes de um computador: processadores, memória e periféricos mais comuns; dispositivos de armazenagem de dados; propriedades e características. Arquivos digitais: documentos, planilhas, imagens, sons, vídeos; principais padrões e características. Arquivos PDF. Sistema operacional Windows: manipulação de janelas, programas e arquivos; instalação e desinstalação de programas; principais utilitários; telas de controle e menus típicos; mecanismos de ajuda; mecanismos de busca.

Editores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação; controle de alterações; uso de senhas para proteção. Formatos para gravação. Mala direta. Macros. Impressão. Criação e manipulação de formulários. MS Word 2007 BR ou superior. Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação. Macros. Impressão. Importação e exportação de dados. Proteção de dados e planilhas. MS Excel 2007 BR ou superior. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Endereçamento de recursos. Navegação segura: cuidados no uso da Internet; ameaças; uso de senhas e criptografia; tokens e outros dispositivos de segurança; senhas fracas e fortes. Navegadores (browsers) e suas principais funções. Sites e links; buscas; salva de páginas. Google Chrome. Firefox. Internet Explorer. E-mail: utilização, caixas de entrada, endereços, cópias e outras funcionalidades. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão. FTP. Webmail. Conexão de computadores em rede: Wi-Fi, rede local, características e aplicações.



MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG
CNPJ: 18.347.401/0001-88

Fl. 1

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2025

EDITAL PARA SELEÇÃO

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

e

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Anexo XIII

Conteúdo Programático para os candidatos ao cargo de Agente de Combate a Endemias

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 1) BRASIL – Constituição Federal 1988 – Da Saúde – artigos 196 a 200;
- 2) Lei nº 8.080 de 19/09/1990 – Lei Orgânica do SUS;
- 3) Lei nº 8.142 de 28/12/1990 – Da participação da comunidade na gestão do SUS;
- 4) Lei 11.350 de 05/10/2006 – Dispõe sobre as atividades de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;
- 5) Lei nº 13.595 de 05 de Janeiro de 2018 - Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.
- 6) Ministério da Saúde, Portaria Nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 7) BRASIL. Ministério da Saúde. Guia prático do agente comunitário de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
- 8) Princípios do Sistema Único de Saúde - SUS;
- 9) Promoção, prevenção e proteção à Saúde;
- 10) Noções de Vigilância à Saúde;
- 11) Ações de Educação em Saúde na Estratégia do Saúde da Família;
- 12) Participação Social;
- 13) Estratégia Saúde da Família - ESF - como estratégia de organização da Atenção Primária em Saúde.
- 14) Curso introdutório para Agente de Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias

PORTUGUÊS

- 1) Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais. Coesão e coerência textual. Identificação, definição, classificação, flexão e emprego das classes de palavras; formação de palavras. Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Variação linguística. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas desse programa.



MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG
CNPJ: 18.347.401/0001-88

Fl. 2

REFERÊNCIAS:

- BECHARA, E. Gramática escolar da língua portuguesa. 2ª ed. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.
- CIPRO NETO, P.; INFANTE, U. Gramática da Língua Portuguesa. 3ª ed. São Paulo: Scipione, 2008.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. A Nova Gramática do Português Contemporâneo. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura. São Paulo: Geração Editoria, 2004.
- FERNANDES, F. Dicionário de verbos e regimes. 39ª ed. Porto Alegre: Globo, 2002.
- FIORIN, J. L. Lições de texto, leitura e redação. São Paulo: Ática, 2003.
- GARCIA, O. M. Comunicação em Prosa Moderna. 27ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.
- KOCH, I. G. V.; ELIAS, V. M. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- NEVES, M. H. de M. Guia de uso do português: confrontando regras e usos. 2ª ed. São Paulo: Unesp, 2012.
- SACCONI, L. A. Nossa Gramática Completa. 31ª ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.
- SILVA, M. O Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa: o que muda e o que não muda. São Paulo: Contexto, 2011.

CONHECIMENTOS GERAIS

1) Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos anos de 2018 a 2025 divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Ética: conceito, ética na sociedade e ética no trabalho. Notícias em geral da atualidade. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa desse conteúdo.

REFERÊNCIAS:

- BRASIL. Ministério da Saúde. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br>> Acesso em: 24 de setembro de 2025.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <<https://www.mma.gov.br>> Acesso em: 24 de setembro de 2025.
- BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e atualizações. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm> Acesso em: 02 de junho de 2025.
- BRASIL. Presidência da República. Símbolos nacionais. Disponível em: <<https://www.gov.br/planalto/pt-br/conheca-a-residencia/acervo/simbolos-nacionais>> Acesso em: 24 de setembro de 2025.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Atlas Geográfico Escolar. Disponível em: <<http://atlascolar.ibge.gov.br/>> Acesso em: 02 de junho de 2025.



MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG
CNPJ: 18.347.401/0001-88

Fl. 3

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Panorama. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/saltodadivisa>> Acesso e: 24 de setembro de 2025. INTERNET: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. JORNAIS: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, etc.

INFORMÁTICA

Componentes de um computador: processadores, memória e periféricos mais comuns; dispositivos de armazenagem de dados; propriedades e características. Arquivos digitais: documentos, planilhas, imagens, sons, vídeos; principais padrões e características. Arquivos PDF. Sistema operacional Windows: manipulação de janelas, programas e arquivos; instalação e desinstalação de programas; principais utilitários; telas de controle e menus típicos; mecanismos de ajuda; mecanismos de busca. Editores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação; controle de alterações; uso de senhas para proteção. Formatos para gravação. Mala direta. Macros. Impressão. Criação e manipulação de formulários. MS Word 2007 BR ou superior. Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação. Macros. Impressão. Importação e exportação de dados. Proteção de dados e planilhas. MS Excel 2007 BR ou superior. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Endereçamento de recursos. Navegação segura: cuidados no uso da Internet; ameaças; uso de senhas e criptografia; tokens e outros dispositivos de segurança; senhas fracas e fortes. Navegadores (browsers) e suas principais funções. Sites e links; buscas; salva de páginas. Google Chrome. Firefox. Internet Explorer. E-mail: utilização, caixas de entrada, endereços, cópias e outras funcionalidades. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão. FTP. Webmail. Conexão de computadores em rede: Wi-Fi, rede local, características e aplicações.



MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG
CNPJ: 18.347.401/0001-88

Fl. 1

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2025
EDITAL PARA SELEÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
e
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
Anexo XIV

Declaração para Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição

Nome Completo: _____

Nome social: (informar, se desejar): _____

Cargo Pretendido:

- ☐ Agente Comunitário de Saúde do Município de Salto da Divisa/MG.
☐ Agente de Combate a Endemias do Município de Salto da Divisa/MG.

Nº da Inscrição:.....

Data de Nascimento:...../...../.....

Estado Civil: ☐ Casado ☐ Solteiro ☐ Outros:.....

Sexo: ☐ Feminino ☐ Masculino ☐ Outro: Informar se desejar:.....

.....

Escolaridade: ☐ Ensino médio ☐ Ensino superior:

Disciplina:.....

Número de Dependentes:.....

Deficiente Físico? ☐ Sim ☐ Não Se sim, especificar qual é a deficiência.

.....

Identidade Nº:.....**Órgão Expedidor:**.....**Data de emissão:**...../...../.....

CPF:.....**Endereço completo: Rua/Avenida/Travessa/Beco/Alameda:**

.....

Bairro:.....**Cidade:**.....**UF:**.....



MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG
CNPJ: 18.347.401/0001-88

Fl. 2

Telefone N°. (.....).....E-mail:.....

Candidato (a) para ingresso no cargo acima selecionado através do Processo Seletivo Público nº 001/2025 promovido pelo Município de Salto da Divisa/MG, declaro e atesto, para efeito de solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição, sob as penas da lei, estar ciente das exigências do competente Edital e não ter condições de arcar com o pagamento do valor da Taxa de Inscrição para este certame, nos termos do respectivo instrumento, enquadrando-me e apresentando a documentação exigida no mesmo para respectiva avaliação, à condição de:

a) ☐ Cidadão (ã) Desempregado (a) há..... (tempo), portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) nº.....série:....., conforme cópias anexas das páginas de identificação com a foto, informações pessoais, registro do último vínculo empregatício (contrato de trabalho) e da página subsequente em branco, sem registro de emprego, apresentado os documentos mencionados.

I - Declaro que não possuo nenhum vínculo empregatício vigente registrado em minha CTPS; não possuo vínculo estatutário vigente ou assemelhado de prestação de serviços vigentes com o Poder Público, nos âmbitos federal, estadual ou municipal;

II - não exerço atividade legalmente reconhecida como autônoma;

III - não gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada;

IV - não aufero de nenhum tipo de renda à exceção de seguro-desemprego. (Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965), registrado (a) no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, com data de desligamento em / / , conforme cópia anexa do respectivo Cadastro, constando a situação “fechado” em todas as empresas nas quais fui registrado; ou

☐ Insuficiência econômico-financeira, regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico sob o Número de Identificação Social - NIS válido, atribuído pelo CadÚnico (Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e suas alterações, e Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022), conforme nº do NIS registrado no Formulário Eletrônico de Inscrição, no ato de realização da inscrição, conforme comprovante de registro de inscrição no referido cadastro em anexo a essa declaração (obtido no endereço eletrônico https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/)

b) Para a obtenção da isenção do pagamento da taxa de inscrição o (a) cidadão (ã), beneficiário (a) das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 13.656/2018, que trata das questões relativas aos doadores de medula óssea, deverá comprovar a respectiva condição, enviando obrigatoriamente, dentro do período estabelecido no Cronograma - Anexo I, os documentos comprobatórios de isenção, compreendendo-se o documento de identidade e o atestado médico ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o (a) mesmo (a) efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação e o número cadastrado no REDOME.



MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG
CNPJ: 18.347.401/0001-88

Fl. 3

Declaro estar ciente de que a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público promovido pelo Município de Salto da Divisa, devidamente assessorada pela PROGESTAP Produtos Gerais e Serviços Técnicos para a Administração Pública Ltda., verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documento (s) que ateste (m) a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

Declaro, também, que as informações falsas serão de minha inteira responsabilidade, podendo responder civil e criminalmente pelo teor das afirmativas e pelas sanções previstas, no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Declaro, ainda, que constatada a declaração falsa de dados, a irregularidade da inscrição ou da isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, o cancelamento da inscrição ou a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Salto da Divisa, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) candidato (a)



MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG

CNPJ: 18.347.401/0001-88

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2025

EDITAL PARA SELEÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

E

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Anexo XV

Declaração de porte de CNH da categoria “A” e capacitação para condução de Motocicletas

Eu, Nome Completo: _____

Nome social: (informar, se desejar): _____,

candidato (a) ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde através do Processo Seletivo Público nº 001/2025, promovido pelo Município de Salto da Divisa/MG, inscrição nº

....., nascido (a) em/...../.....estado civil ☐ Casado (a) ☐ Solteiro (a)

☐ Outros (especificar).....do gênero Feminino

☐ Masculino ☐ Outro: Informar se desejar:.....tendo cursado o

Ensino médio ☐ Ensino superior: Disciplina:....., provedor (a) deDependente (s)....., Deficiente Físico? Não Sim. Se sim, especificar a deficiência.....

.portador (a) da Identidade Nº:.....Órgão Expedidor.....

.....Data de emissão:...../...../..... e inscrito (a) no CPF sob o nº.....,

residente e domiciliado (a) na Rua/Avenida/Travessa/Beco/Alameda:.....

.....nº.....,complemento.....no Bairro.....

.....na Cidade de,

Cep.:.....no estado de , Telefone nº.(....).....

E-mail:.....candidato a atuar nas Microáreas relacionadas na cláusula 4.3.8 do Edital, declaro e atesto, possuir CNH - Carteira Nacional de Habilitação na categoria “A”, estando apto e qualificado para conduzir motocicletas.

☐ Declaro ainda que possuo CNH - Carteira Nacional de Habilitação nas demais categorias.

Salto da Divisa, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) candidato (a)



MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG

CNPJ: 18.347.401/0001-88

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2025

EDITAL PARA SELEÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

e

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Anexo XVI

**Termo de Declaração de Desistência à
Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado.**

Eu, Nome Completo:_____

Nome social: (informar, se desejar):_____

inscrito sob o nº, nascido (a) em/...../.....estado civil ☐ Casado

(a) ☐ Solteiro (a) ☐ Outros (especificar).....do

gênero ☐ Feminino ☐ Masculino ☐ Outro: Informar se desejar, portador (a) da Cédula

de Identidade Nº:.....Órgão Expedidor.....Data de emissão:...../...../.....

e inscrito (a) no CPF sob o nº, residente e domiciliado (a) na Rua/Avenida/

Travessa/Beco/Alameda.....nº,complemento

.....no Bairro.....na Cidade de

.....Cep.:.....no estado de, Telefone nº. (...)

**.....E-mail:.....tendo
classificado no certame em referência e convocado para a assinatura do contrato, apresento
formalmente minha desistência em assumir o referido cargo para o qual fui convocado no
dia/...../.....por motivos de força maior.**

Salto da Divisa, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) candidato (a)